

STJ prorroga afastamento de desembargador do TJ-RJ por um ano

19/08/2020

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça prorrogou, nesta quarta-feira (19/8), o afastamento do desembargador Mário Guimarães Neto, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro pelo período de um ano, a partir desta data. A decisão confirmou monocraticamente do relator da ação penal, ministro Felix Fischer.

Matheus Salomão



Matheus Salomão Desembargadores do TJ-RJ são alvo de ação penal e foram afastados da função

Ele é alvo de ação penal, com o também desembargador do TJ-RJ, Siro Darlan, em que se investiga **acusações de corrupção e lavagem de dinheiro**. O **afastamento** de ambos foi inicialmente referendado pela Corte Especial do STJ em 6 de maio.

Também constam como denunciados a esposa do desembargador, a advogada Gláucia Iorio de Araújo Guimarães; os empresários Miguel Iskin e José Carlos Reis Lavouras; além do presidente do Conselho Superior do Sindicato Rio Ônibus, e João Augusto Morais Monteiro, e do doleiro Carlos Eduardo Caminha Garibe.

A denúncia, que ainda não foi recebida, foi apresentada ao Superior Tribunal de Justiça já que Mário Guimarães Neto tem prerrogativa de foro. A investigação é um desdobramento de operação que apura o pagamento de propinas em contratos em áreas administrativas do estado do Rio.

De acordo com as investigações, dirigentes da Federação de Empresas de Transportes do Estado do Rio de Janeiro pagaram R\$ 6 milhões para que o desembargador desse decisões favoráveis às empresas de ônibus em mais de 40 ações civis públicas.

Além da condenação dos envolvidos, a subprocuradora-geral da República Lindôra Araújo, que assina a denúncia, pediu o pagamento de R\$ 11,5 milhões a título de danos morais coletivos. Pediu que o desembargador seja destituído o cargo e que o afastamento dele seja prorrogado até a sentença final do caso, para prevenir interferência no curso da ação penal.

Os processos correm em sigilo. Nos dois casos, o Corregedor Nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, pediu o compartilhamento de informações para apuração na via administrativa.

Apn 970

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-ago-19/stj-prorroga-afastamento-desembargador-tj-rj-ano/>